

AUTÓGRAFO Nº 125/2018

PROJETO DE LEI Nº 171/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO EM LOCAIS DE FREQUENCIA INFANTIL, PLACA REFERENTE A DENÚNCIA DE CRIME DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no Município de Campina Grande a inclusão em locais de frequência infantil, placa referente a denúncia de crime e exploração sexual de crianças e adolescentes..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

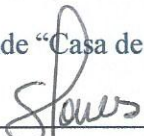
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Agosto 2018.

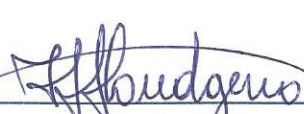
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 30 de agosto de 2018.

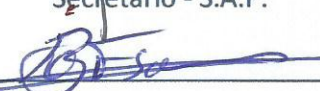
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/08/2018


Secretário - S.A.P.


Ivonete Lúgério


Bruno Faustino

Presidente

1º Secretário